



PORTARIA N.º 468/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede o saldo de férias para a professora Juliane Fuganti Casagrande, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
considerando a Portaria nº 874/2015-Reitoria/Unespar;
considerando o protocolado nº 14.077.844-3 de 10/05/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o saldo de férias a professora **Juliane Fuganti Casagrande**, RG nº 5.939.856-3/PR, no período de **28/06/2016 a 12/07/2016**, em virtude do cancelamento no período de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 24 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor